

**XIII ENCONTRO INTERNACIONAL  
DO CONPEDI URUGUAI –  
MONTEVIDÉU**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS  
POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA  
DO ESTADO**

**JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO**

**YURI NATHAN DA COSTA LANNES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

T314

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: José Filomeno de Moraes Filho, Yuri Nathan da Costa Lannes – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-991-9

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Teorias da democracia. 3. Direitos políticos. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# **XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU**

## **TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO**

---

### **Apresentação**

O XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU, realizado na Universidad de La República Uruguay, entre os dias 18 a 20 de setembro de 2024, apresentou como temática central “Estado de Derecho, Investigación Jurídica e Innovación”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados, fóruns e painéis que ocorreram na cidade de Montevideú-Uruguai.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como artigos no Grupo de Trabalho “TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO I”, realizado no dia 19 de setembro de 2024, que passaram previamente por no mínimo dupla avaliação cega por pares. Encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem, com temas que reforçam a diversidade cultural e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes, a exemplo da participação de mulheres na vida pública, democracia na América Latina, movimentos sociais e processo eleitoral, bem como a discussão a respeito do constitucionalismo Latino-Americano.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

José Filomeno de Moraes Filho

Yuri Nathan da Costa Lannes - Faculdade de Direito de Franca

## UMA ABORDAGEM SOBRE OS MOVIMENTOS SOCIAIS

### AN APPROACH ON SOCIAL MOVEMENTS

Neusa Schnorrenberger

#### Resumo

O presente artigo apresenta um panorama breve e se propõe discutir acerca dos movimentos sociais por meio de um levantamento histórico de dados e informações disponíveis em livros e artigos científicos, buscando a resposta ao questionamento de como se formam e o que são os movimentos sociais. O estudo foi realizado por meio de uma metodologia direcionada ao construto de tese. As bases lógicas de um método dizem respeito à tentativa de buscar pela melhor opção de raciocínio a ser seguido pelas autoras. Como o artigo é parte de uma tese desenvolvida no âmbito do Direito, vista como ciência jurídica e social aplicada, cabe, por meio do estudo elaborado, atentar também para o sentido semântico da linguagem e a condução da pesquisa. Mediante a dificuldade conceitual de uma verdade essencial, é preciso a tentativa da busca de tal “verdade” pelo caminho de uma análise das inúmeras realidades constantes no mundo jurídico social, referente ao proposto no artigo. Para isso, começa-se pela busca em compreender o que são os movimentos sociais e quais os seus objetivos, com ênfase no cenário social.

**Palavras-chave:** Desigualdade, Minorias, Movimentos sociais, Mobilização, Vulnerabilização

#### Abstract/Resumen/Résumé

This article presents a brief overview and aims to discuss social movements through a historical survey of data and information available in books and scientific articles, seeking an answer to the question of how social movements are formed and what they are. The study was carried out using a methodology aimed at the thesis construct. The logical bases of a method concern the attempt to search for the best reasoning option to be followed by the authors. As the article is part of a thesis developed within the scope of Law, seen as an applied legal and social science, it is appropriate, through the study prepared, to also pay attention to the semantic meaning of the language and the conduct of the research. Given the conceptual difficulty of an essential truth, it is necessary to attempt to search for such a “truth” through an analysis of the countless realities present in the social legal world, referring to what is proposed in the article. To do this, we begin by seeking to understand what social movements are and what their objectives are, with an emphasis on the social scenario.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Inequality, Minorities, Social movements, Mobilization, Vulnerability

## INTRODUÇÃO

*Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem.*  
Rosa Luxemburgo<sup>1</sup>.

Inicialmente necessário apontar que movimentos sociais compõem configurações e categorias amplas. Para a convergência do estudo que inicia abordando o surgimento dos movimentos sociais, faz-se imperativo perpassar por alguns conceitos, dentre os quais os termos “minorias” e “desigualdade”, para, então, adentrar aos movimentos sociais. Estes, por sua vez, vem a ser uma consequência ou, ao mesmo tempo, um processo de denúncia, resistência e exigência de que o Estado garanta Dignidade Humana a parcelas vulnerabilizadas da sociedade que se unem em movimentos.

### 1 MOVIMENTOS SOCIAIS

O termo “minorias” significaria “inferioridade em número” ou ainda “a parte menos numerosa de um corpo deliberativo”, segundo o dicionário da língua portuguesa “Priberam” (PRIBERAM DICIONÁRIO, 2022, s.p)<sup>2</sup>. O filósofo Nildo Viana (2016, s.p), acerca do questionamento teórico intelectual da terminologia “minoría”, “Desde o seu surgimento, a noção nunca foi desenvolvida a partir de uma base teórica e por isso nunca ultrapassou esse limite. Ela sempre foi uma noção e não conseguiu se elevar ao nível de um conceito ou um construto”.

O mencionado autor denota a falta de densidade teórica sobre o uso do termo “minoría”, bem como a ausência de um sentido semântico para os fins que a expressão tem sido utilizada e difundida atualmente.

Saliente é a reflexão, pois existem grupos que são minoritários em número de pessoas mas possuem amplo poder na sociedade. De outra parte, “alguns grupos são ‘minorias’ em determinados países e lugares, e são ‘maiorias’ em outros, como judeus, nordestinos, etc.” (VIANA, 2016, s.p.).

Mediante o exposto acima, por Viana (2016), compreende-se que um termo coerente para o uso, no lugar de “minorias”, seria aparentemente a expressão “parcelas

---

<sup>1</sup> Rosa Luxemburgo (1871-1919) foi uma filósofa e economista marxista amplamente conhecida por sua militância revolucionária na Polônia e na Alemanha. Ver mais em “A Revolução Russa” (2017).

<sup>2</sup> O Dicionário Priberam da Língua Portuguesa (DPLP) é um dicionário de português contemporâneo com aproximadamente 133 000 palavras. Inclui locuções e fraseologias. As nomenclaturas compreendem o vocabulário geral e as principais terminologias de áreas científicas e técnicas. (PRIBERAM DICIONÁRIO, 2022).

vulnerabilizadas da sociedade”. Vulnerabilidade é uma palavra que possui origem no latim “*vulnus (eris)*”, que, em sua semântica significa ferida. Ela pode ser compreendida como a possibilidade de ser ferido, excluído, segregado, marginalizado seja no aspecto físico, seja no social.” (PERETTI, 2012, p. 131). Angelita Maria Maders, Charlise Paula Colet Gimenez e Rosângela Angelin (2019, p. 19) apresentam a vulnerabilidade social como “um somatório de situações de precariedades e de fragilidade humana relacionadas a lugares e pessoas, que muitas vezes vivem à margem da sociedade por razões de exclusão social (...)” e finalizam “Ser vulnerável é estar em uma situação ou em uma posição de maior fragilidade do que deveria estar”.

Entretanto, segundo alguns dados da Organização das Nações Unidas no Brasil (2016)<sup>3</sup>, são as mulheres que mais carecem de visibilidade e empoderamento na sociedade patriarcal dominante. Inclusive a Organização das Nações Unidas (ONU), em 1992, quando da adoção da Declaração sobre os Direitos de Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas, pela Assembleia Geral das Nações Unidas a expressão “minorias” é mencionada em oito dos nove artigos estabelecidos pela Declaração. (GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E DIREITO COMPARADO, 1992, s.p).

Assim, restando definido a justificativa do uso do termo “minorias” no estudo, passa-se a refletir sobre o uso do termo “desigualdade”, também interligada à categorização de sujeitos e sujeitas. Para tanto, apresentam-se as contribuições de Göran Therborn (2010, p. 145, grifo do autor)<sup>4</sup>, no que se refere às formas básicas de desigualdade existentes:

a desigualdade pode ser produzida de quatro formas básicas. Primeiro, há o **distanciamento** – algumas pessoas estão correndo à frente e/ou outros ficando para trás. Segundo, há o mecanismo de **exclusão**, por meio do qual uma barreira é erguida tornando impossível, ou pelo menos mais difícil, para certas categorias de pessoas alcançarem uma vida boa. Terceiro, as instituições da **hierarquia** significam que as sociedades e as organizações são constituídas como escadas, com algumas pessoas empoleiradas em cima e outras embaixo. Por fim, há a **exploração**, por meio da qual as riquezas dos ricos derivam do trabalho árduo e da subjugação dos pobres e desfavorecidos.

---

<sup>3</sup> “Na América Latina, a proporção de mulheres negras e brancas que dependem de transferência de renda é quase a mesma — 27% e 26% respectivamente. Os homens, em ambos os casos, dependem menos dessa via — 14% do público masculino dos dois segmentos.” (ONUBR NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL, 2016, s.p).

<sup>4</sup> Göran Therborn é sociólogo, professor na Universidade de Cambridge e um expoente do marxismo analítico. Na presente pontuação nesta tese, foi trabalhado o seu livro “Campos de Extermínio da Desigualdade” (2010).

Ao serem travadas reflexão sobre as desigualdades, se faz necessário ter presente o conceito da “diferença”. Para Therborn (2010, p. 145, grifos da autora), existem três formas de distinguir a diferença e desigualdade **“Em uma sentença: desigualdades são diferenças hierárquicas, evitáveis e moralmente injustificadas”**.

Sendo assim, para Therborn (2010), as desigualdades são produzidas quando as diferenças sofrem algum processo de hierarquização. Isso denota que as desigualdades não são naturais nem moralmente justificadas e, frente ao exposto, podem ser evitáveis.

Os movimentos sociais podem ser entendidos, segundo Maria da Glória Gohn (2010a, p. 13), como “ações sociais coletivas de caráter sócio-político e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas.” Quando se voltam para uma ação concreta, os movimentos sociais adotam diversas estratégias, desde denúncias, pressões mais diretas como mobilizações, passeatas, negociações e até a desobediência civil, dentre outras possibilidades de manifestações e articulações políticas. Inicialmente, os movimentos sociais eram atribuídos às massas – ou seja, às pessoas – uma descrição de comportamentos selvagens da natureza humana, com descrições “pitorescas das revoltas revolucionárias”. (GOHN, 2010b, p. 20). Inclusive, foi um pensamento induzido por Darwin e Freud “com a teoria agressiva instintiva que tratou dos instintos selvagens de sobrevivência e os desvios do comportamento e frustrações explicavam o comportamento das lideranças das ações”. Os desvios comportamentais e frustrações explicariam o possível comportamento adotado pelas lideranças das ações. (GOHN, 2010b, p. 20). Já para Max Weber<sup>5</sup>, existe uma racionalidade fundamentada que sustenta as ações desses agrupamentos de pessoas. Assim sendo, “deve-se buscar a racionalidade que move a ação social.” (WEBER *apud* GOHN, 2010b, p. 21).

Maria da Glória Gohn (2010b, p. 21), interpretando os textos de Weber, afirma, acerca da teoria da ação social, que “as ações possuem um sentido para aqueles que as praticam, há um substrato subjetivo. O esforço de interpretação deve ser para conectar o pensado e o praticado, os valores que orientam a ação e o que ocorre na prática.” A teoria weberiana visa o sentido da ação coletiva, uma intencionalidade dos fenômenos e também dos processos, ou seja, “há uma essência a ser desvelada nas ações de indivíduos, há atribuições de sentidos e significados que devem ser compreendidos.” (GOHN, 2010b, p. 21). As ações sociais ainda são orientadas em fins e valores, tomando como base a visão

---

<sup>5</sup> O jurista e sociólogo Max Werber (1864 – 1920) foi um dos grandes expoentes da teoria da ação social.

de mundo dos indivíduos, o valor dos indivíduos e grupos sociais, resultando em motivações. Portanto, quando se fala em ações coletivas, é necessária a pesquisa dos “conteúdos simbólicos, as intenções dos atores sociais, pois há significações internas nos comportamentos coletivos que são culturais.” (GOHN, 2010b, p. 21).

No campo teórico, Herbert Blumer (1939) foi o primeiro autor a utilizar o termo “movimento social” na produção de seus escritos textuais, dividindo “movimentos” em “gerais” e “específicos”. O autor abordou, ainda, a estrutura e o funcionamento dos movimentos e o papel de suas lideranças. Outro teórico, Rudolf Heberle (1951), foi um pioneiro ao publicar um livro com o conceito de movimento social: “Movimentos sociais: uma introdução à sociologia política”. Heberle (1951) ampliou as tipologias das ações coletivas denominadas de movimentos, chamando a atenção, inclusive, aos movimentos camponeses. Ele também classificou os movimentos em categorias de movimentos sociais e políticos, conforme os objetivos de cada um. Erving Goffman, posteriormente, em 1959, com o livro “A apresentação de si na vida cotidiana” (*The presentation of self in everyday life*), veio a elaborar contribuições acerca dos vínculos sociais para explicar as solidariedades construídas nos movimentos sociais e políticos. Em Ralph Turner e Lewis Killian (1957), o destaque foi dado ao comportamento coletivo, com características fundamentais<sup>6</sup>, quais sejam, com um sistema de valores ou ideológicos, identidade comum, normatização para a ação e uma estrutura organizacional para alcance dos fins propostos pelo movimento.

Nas ciências sociais dos anos 1960, os estudos que abordavam os movimentos dentro do contexto das mudanças sociais, concebiam estes “como fontes de conflitos e tensões, fomentadores de revoluções, revoltas e atos considerados anômalos no contexto dos comportamentos em religiosos/seculares, reformistas/revolucionários, violentos/pacíficos.”<sup>7</sup> Mormente, a nomenclatura “movimentos sociais” e “revoluções” eram termos utilizados, muitas vezes, como sinônimos e com destaque para a categoria “trabalhador”. (GOHN, 2010b, p. 24). Assim, a teoria pôs seus olhos no advento das

---

<sup>6</sup> A ideia durkheimiana da anomia social, como um conceito, foi desenvolvida pelo sociólogo francês Émile Durkheim, que explicava a forma pela qual as sociedades criam interrupções as regras que regem os indivíduos e também permeava os estudos teóricos dos movimentos sociais. No mesmo sentido, o trabalho intelectual realizado por Neil Smelser (1962), a chamada teoria da tensão estrutural, foi amplamente aceita no desenvolvimento de um modelo estrutural que contribui na explicação funcional dos movimentos sociais.

<sup>7</sup> David Aberle (1966) fez uma tipologia dos movimentos sociais distinguindo-os em quatro tipos: “os transformadores, voltados para a mudança total das estruturas; os reformadores, dirigidos para mudanças parciais; os redutores, voltados para a mudança total dos indivíduos; e os alternativos, que pretendem mudanças parciais no comportamento dos indivíduos.” (ABERLE *apud* GOHN, 2010b, p. 24).

novas modalidades de movimentos sociais ou das ações coletivas, a exemplo dos direitos civis nos Estados Unidos, em meados de 1950, dos estudantes europeus em 1960, das reivindicações das mulheres pela paz e em oposição à Guerra do Vietnã<sup>8</sup>, dentre outros, os quais contribuíram para o surgimento dos debates e das problemáticas suscitadas. O paradigma das teorias culturalistas e identitárias foi relevante para desvelar a face positiva dos movimentos, que se apresentam como construtores de inovações culturais e fomentadores de mudanças sociais, oportunizando maior amplitude nos estudos voltados aos movimentos. Entretanto, é no campo da ciência política, nos anos 1980, que a teoria geral sociopolítica incorporou o tema dos movimentos sociais com maior ênfase<sup>9</sup>. (GOHN, 2010b).

## 2 CORRENTES TEÓRICAS ACERCA DOS MOVIMENTOS

As principais correntes teóricas acerca dos movimentos sociais compreendem a “corrente histórico-estrutural, a culturalista-identitária e a institucional-organizacional.” (GOHN, 2010b, p. 27). A primeira corrente reflete em relação à produção de estudos mais específicos acerca dos movimentos sociais que foram amplamente influenciados pela teoria marxista. Grande parte da produção intelectual está concentrada no estudo do movimento proletário e nas lutas sociais.

O movimento social, especialmente os trabalhadores, eram apresentados como sujeitos históricos, e essa matriz teórico-política marxista teve elevada importância em âmbito global até 1970. Nesse mesmo período, difundiu-se também o sindicalismo, no qual os proletários se reúnem para buscar melhores condições de trabalho e salários, lutando contra o liberalismo capitalista que estava oprimindo as pessoas. Os movimentos sociais da primeira corrente foram responsáveis pela segunda dimensão de direitos fundamentais (os direitos sociais), gerando uma mudança no Estado. Este passou a ser chamado de Estado Social de Direito, e tornou-se o responsável por, além de positivizar direitos, garantir formas de viabilizá-los. (BONAVIDES, 2008).

---

<sup>8</sup> A Guerra do Vietnã (1959-1975) foi um conflito entre dois governos estabelecidos que lutavam pela unificação do país sob sua liderança. A parte geográfica norte-vietnamita recebia o apoio da União Soviética, China e outros aliados comunistas, enquanto os sul-vietnamitas recebiam o apoio dos Estados Unidos, Coreia do Sul, Austrália, Tailândia e demais nações que se intitulavam anticomunistas. (SILVA, 2023).

<sup>9</sup> Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino.

Um dos paradigmas teóricos mais expressivos foi o processo de mudança e a transformação social. Existia uma crença, constituída por análises objetivas de uma realidade social, na essência da existência de um sujeito principal participante de processos, aportado pela classe trabalhadora proletária. Os estudos empíricos desenvolvidos tiveram majoritariamente como objeto “o movimento operário ou camponês, os sindicatos e os partidos políticos.” (GOHN, 2010b, p. 28). As categorias da organização de classe, somadas ao processo de uma formação de consciência social, eram os temas centrais no modelo projetado de sociedade, e aspiradas como um ideal, não havendo diferenciação entre movimento social e político. As organizações eram suportes dos movimentos e a temática da desigualdade social era um contraponto à igualdade e à emancipação da classe explorada, também vista como meta a ser perseguida. (GOHN, 2010b).

A segunda corrente de teóricos, nomeada culturalista-identitária, desenvolve uma abordagem culturalista em questão da identidade dos movimentos sociais, e critica as abordagens estruturais que se ocupavam demasiadamente das classes sociais como categorias econômicas, bem como os estudos acerca das ações da classe operária e dos sindicatos. Os teóricos alinhados à essa corrente também teceram críticas em oposição ao marxismo, mas mantiveram com ele um diálogo permanente. O fator positivo da corrente foi expor ao mundo a capacidade dos movimentos sociais com a produção de novos significados, novas formas de vida e ação social. (GOHN, 2010b).

A terceira corrente, chamada institucional/organizacional/comportamentalista, origina-se nos Estados Unidos, mas com adeptos europeus, especialmente, na Inglaterra, Holanda e Alemanha, onde predominaram as abordagens neoutilitaristas (que mantêm raízes teóricas liberais<sup>10</sup>) e nos utilitaristas da área da antropologia e da sociologia<sup>11</sup>. As mobilizações da coletividade passaram a ser sob a ótica econômica, cujos fatores/objetivos envolvem a “organização, os interesses, os recursos, as oportunidades e as estratégias, ou segundo uma ótica sociopsicológica, a partir das análises das ações coletivas”. É uma corrente onde o movimento alcança seu objetivo quando da transformação em uma “instituição institucionalizada.” (GOHN, 2010b, p. 30).

Charles Tilly (1978), por sua vez, afasta-se da abordagem histórica e preocupa-se com os componentes das ações coletivas: os interesses, a organização, a mobilização, as oportunidades e as ações coletivas. Além disso, busca superar algumas dicotomias como

---

<sup>10</sup> Autores como Adam Smith (século XVIII), John Locke (1632-1704) e John Stuart Mill (século XIX).

<sup>11</sup> São autores utilitaristas Robert Merton (1957) e Talcott Parsons (1952).

ação *versus* estrutura; ação *versus* contexto; criatividade *versus* determinação, definindo, por um lado, “a capacidade de agenciamento e a criatividade dos indivíduos – porque o agir conjunto não se resume a uma resposta às condições vivenciadas – e de outro, enfatizando os constrangimentos estruturais que limitam as possibilidades da ação coletiva”. (GOHN, 2010b, p. 31).

O sociólogo francês Alain Touraine (2011) defende uma revisão do conceito de movimentos social, não apenas em relação ao movimento operário, mas também dentro da produção recente, atribuindo às alterações e aos impactos da globalização na territorialidade e na soberania das nações, ao declínio das instituições, às tensões individuais e dos grupos sociais (valores) o que realmente são esses movimentos. Para Touraine (1997), todo movimento social apresenta duas vertentes: a utópica e a ideológica, ou seja, quer cambiar a vida e também transformar a sociedade, conjuntamente.

Touraine (2011), pontua pela não aplicação da noção de movimento social a qualquer tipo de ação coletiva, conflito ou iniciativa política. O sentido essencial é reservar a ideia de movimento social apenas a uma ação coletiva que insere em causa um modo de domínio socialmente generalizado. Para Touraine (1997), só há movimento social se a ação coletiva tiver um impacto maior do que a defesa dos interesses particulares em determinados setores específicos da vida social. Assim, um movimento social é a combinação de um conflito com um adversário social organizado e da referência comum dos dois adversários a um mecanismo cultural sem o qual os adversários não se enfrentariam pois poderiam se situar em campos de batalha ou em domínio de discussão completamente separados. (TOURAINÉ, 2011).

Assim sendo, Touraine (1997) passa a apresentar uma nova nomenclatura classificatória para os movimentos sociais, nomeando-os de “movimentos societais, históricos, culturais”. O autor chama de movimentos societais aqueles que questionam orientações mais gerais da sociedade. Já os movimentos históricos não se opõem aos donos de uma ordem social e nem aos donos de uma ordem social estável (elites que dirigem a mudança), mas passam a questionar uma classe dirigente, contrapõem o povo às elites, os que sofrem as mudanças e os que as dirigem (movimentos de antiglobalização). Os movimentos culturais, por sua vez, são movimentos de afirmação mais do que de impugnação (contestação). Eles carregam em si mesmos um trabalho de subjetivação, e são movimentos de liberação, “ainda quando estejam animados por uma imagem pessimista da humanidade, como sucede com frequência nos movimentos de

reforma religiosa. São atravessados por conflitos sociais entre liberalização cultural e a afirmação de direitos específicos de ator cultural.” (TOURAINÉ, 1997, p. 15).

Os movimentos culturais mais importantes da história foram os religiosos, de acordo com Touraine. Atualmente, porém, são os das mulheres, da ecologia política e os de defesa de minorias (étnicas, nacionais, morais e religiosos) os mais importantes. Eles mobilizam categorias e não são definidos socialmente. Os novos movimentos culturais apelam ao sujeito mesmo, à sua dignidade ou à sua autoestima como força de combinação de papéis instrumentais e uma individualidade. Ainda, tais movimentos “supõem uma especificidade psicológica e cultural e sua capacidade de criação funda-se na razão dos indivíduos. A identidade não se constrói pela identificação com uma ordem do mundo, um grupo social ou uma tradição cultural, nem sequer com a própria individualidade.” (TOURAINÉ, 1997, p. 113).

O Sujeito<sup>12</sup> trazido no debate de Touraine (1997, p. 103), aquele “‘novo Sujeito Histórico’ que não pode alienar-se ou ser cooptado pela ordem existente”, corresponde aos que se dirigem diretamente contra os poderes dominantes do universo da instrumentalidade (aquela apresentada pelo mercado e pela ordem financeira) e pela identidade (em preservação ou construção). Nesse novo patamar, os movimentos buscam seus eixos próprios de orientação e de demandas: assentam uma pertença herdada, como demandas de cor, etnia, sexo, resistência a regra, norma, constrangimento social político-econômico ou distanciamentos de situações e circunstâncias, a exemplo da luta por demarcação de espaço na sociedade e em diferentes campos da vida social. Neste contexto, a ideia de Sujeito está atrelada à ideia de comunicação intercultural. Segundo Touraine (1997, p. 80), “o Sujeito não é portador de um modelo ideal de sociedade, temos de encontrar o Sujeito pessoal no Sujeito histórico – e também no religioso, que sempre está presente no centro das visões de sociedade e de mundo.”

Já o Sujeito coletivo expressa demandas de nuances diferentes, com uma capacidade de interlocução com a sociedade civil e política. Apresenta a capacidade de propor ações, criar e desenvolver uma identidade com o grupo que compõem, com base em crenças e valores compartilhados. A noção de Sujeito coletivo interfere nos processos sociais, criando sistemas de pertencimentos. Além disso, articula categorias como Sujeito

---

<sup>12</sup> O Sujeito também é o ator que luta pela produção de si próprio, de sua história de vida individual. Sua ação é tradução do esforço das experiências vividas em sua própria construção como ator. “É uma luta sua, baseada em seu trabalho pessoal e em sua cultura. A consciência que tem de si mesmo o ajuda a desprender-se das influências sofridas”, ou seja, “é uma consciência de si, ele é uma força de libertação.” (TOURAINÉ, 1997, p. 21).

e ator, bem como busca a compreensão que orienta as condutas, comportamentos e ações dos atores, os quais são, nesse processo, criadores de valores auferindo uma historicidade para a sociedade. (TOURAINÉ, 1997).

Os movimentos sociais são sujeitos na história sendo impossível uma desvinculação das grandes tradições de pensamento e suas formas históricas. Ocorrem mudanças sucessivas que situam os sujeitos no campo das ideias políticas e das relações sociais de trabalho, como “novos” movimentos sociais, de cunho identitário/cultural<sup>13</sup>.

### 3 UM NASCER NOMINADO MOVIMENTOS (?)

Uma das novidades apresentadas na América Latina, “tanto do ponto de vista das análises como do da argumentação discursiva sobre os movimentos e ações coletivos, é o uso da categoria mobilização social.” (GOHN, 2010b, p. 60). Destaca-se a importância de diferenciar mobilização política e mobilização social. Gohn (2010b, p. 65) apresenta a seguinte definição:

mobilização política indica um processo de ativação das pessoas, ou massas [...]. Poderá ser feita tanto pelos governantes como por líderes da sociedade civil. Mobilização social já tem outro sentido: refere-se a ativações que visam mudanças de comportamentos ou adesão a dados programas ou projetos sociais. Mobilização social, nesta acepção, envolve uma série de processos que objetivam mudança de comportamento, aquisição de novos valores, acesso a meios de inclusão social etc. Nesta acepção, mobilização é uma categoria gêmea de participação. Desmobilização será justamente o bloqueio à participação.

Frente ao exposto, Gohn (2010b, p. 67) entende que “o termo movimento é substituído inicialmente por mobilização, e aparece somente no final do processo – basicamente fruto de um trabalho de colaboração, coesão, com ações propositivas. Movimento é um resultado e não o foco inicial da ação coletiva.” O sociólogo espanhol Manuel Castells (2017, p. 189), avaliando os movimentos sociais, pondera que, “ao longo da história, os movimentos sociais foram e continuam a ser as alavancas da mudança social. Geralmente eles se originam de uma crise nas condições de vida que torna insustentável a existência cotidiana para a maioria das pessoas.” Os integrantes dos

---

<sup>13</sup> As lutas pelas cotas universitárias, cotas em concursos públicos e no mercado de trabalho, como a agenda de movimentos afrodescendentes e indígenas no Brasil (GOHN, 2010; ANGELIN, 2016), além de ondas de manifestações de imigrantes na Europa e Estados Unidos da América. (CASTELLS, 2017).

movimentos participam da ação coletiva fora dos canais estabelecidos como normais para reivindicar suas pautas, e são capazes de alterar governos e mudar as leis, deixando uma impressão de desconfiança aos administradores do Estado, pois realizam pressão social sobre as atuações destes.

No atual período, muitos dos principais movimentos sociais atuam também por meio das redes sociais, atingindo diversos níveis, desde o local até o internacional, e utilizam-se intensamente dos mais novos meios de se comunicar e informar, como a internet. (GOHN, 2010a, p. 13). Para Manuel Castells (2017, p. 194), “o poder das imagens é soberano. O *You Tube* foi provavelmente uma das mais poderosas ferramentas da mobilização nos estágios iniciais do movimento”. O autor destaca, ainda, a internet como elemento necessário para a mobilização dos movimentos sociais em rede:

os movimentos sociais em rede de nossa época são amplamente fundamentados na internet, que é um componente necessário, embora não suficiente, da ação coletiva. As redes sociais digitais baseadas na internet e nas plataformas sem fio são ferramentas decisivas para mobilizar, organizar, deliberar, coordenar e decidir. Mas o papel da internet ultrapassa a instrumentalidade: ela cria condições para uma forma de prática comum que permite a um movimento sem liderança sobreviver, deliberar, coordenar e expandir-se. (CASTELLS, 2017, p. 199).

O ápice dos movimentos sociais em rede foi, a partir de 2011, com a eclosão das mobilizações ao redor do mundo, percorrendo desde o mundo árabe, na praça Tahrir, no Cairo, perpassando o movimento dos Indignados, na Espanha, a ocupação da praça Catalunya, em Barcelona, o movimento político M5S, na Itália em combate à figura do “político profissional”, dentre muitos outros, atravessando oceanos e se instalando em Nova York com a ocupação dos espaços públicos ao redor de *Wall Street (Occupy Wall Street)*<sup>14</sup>. O que uniu essas mobilizações foi o fio condutor da sensação de empoderamento. Os movimentos sociais organizados na rede de internet passaram a exercer o contrapoder, o que foi possível pela superação do medo frente à proximidade erguida nas “redes de ciberespaço e nas comunidades do espaço urbano.” (CASTELLS, 2017, p. 34).

As mobilizações sociais foram promovidas em rede pelo sentimento comum de indignação causado pela injustiça gritante em cada país onde elas se estenderam. Esses movimentos estavam calçados na desobediência civil e pacífica, sem violência. O campo

---

<sup>14</sup> Apresentaram-se, no Brasil, também movimentos em rede, a exemplo das mobilizações que eclodiram em junho de 2013, tendo como alvo principal a corrupção política, falta de representatividade da classe política, a violência policial e o valor das passagens de ônibus nos centros urbanos. (CASTELLS, 2017).

da internet promoveu a “cultura da autonomia”, e a não aceitação de lideranças constituídas, como era de praxe nos movimentos sociais até então conhecidos. (CASTELLS, 2017, p. 198). Outra conexão muito profunda entre movimentos sociais e reforma política para desencadear uma mudança social é a decisão na mentalidade de cada pessoa, alcançada pelas mensagens nas redes, gerando um progresso a nível internacional em termos de movimentos sociais em rede<sup>15</sup>.

No entendimento de Anthony Giddens (2005, p. 357), os movimentos sociais também são “tentativas coletivas de promover um interesse comum ou de assegurar uma meta comum por meio de uma ação fora das instituições estabelecidas”. Na seara de Castells (2017), também é relevante o ingrediente do companheirismo dentro do movimento social. Nesse sentido, o autor discorre:

As redes horizontais, multimodais, tanto na internet quanto no espaço urbano, criam companheirismo. Essa é uma questão fundamental para o movimento, porque é pelo companheirismo que as pessoas superam o medo e descobrem a esperança. Companheirismo não é comunidade porque esta não implica uma série de valores comuns, e isso é uma obra em progresso no movimento, já que a maioria das pessoas nele ingressa com seus próprios objetivos e motivações, vindo a descobrir denominadores comuns na prática do próprio movimento. (CASTELLS, 2017, p. 195).

A experiência do companheirismo surge dos denominadores comuns como um elo em busca de novas aspirações sociais encontradas no movimento, e que vem a fortalecê-lo, conforme a citação acima, convergindo na criação de “sistemas de pertencimentos.” (GOHN, 2010b, p.113).

Já sobre as características básicas dos movimentos sociais, se faz salutar pontuar que estes “possuem identidade, têmpositor e articulam ou fundamentam-se em um projeto de vida e de sociedade.” (GOHN, 2011, p. 336). Por meio da definição trazida por Gohn (2011), é perceptível a evidência de, pelo menos, três principais características dos movimentos sociais. A primeira das características está atrelada à existência de uma identidade, ou seja, a identificação da pessoa com uma pauta específica, a exemplo do movimento sufragista. A segunda característica corresponde ao fato de existir o antagonista, como opositor que precisa ser convencido da mudança. A terceira e última característica diz respeito à existência da busca por um projeto de vida ou de sociedade e, nesse caso, o exemplo do movimento sufragista novamente pode ser validado a fim de evidenciar o projeto e a pauta pela qual se dá a mobilização deste movimento social.

---

<sup>15</sup> Os movimentos sociais em rede são “simultaneamente locais e globais.” (CASTELLS, 2017, p. 193).

#### 4 O REGATO DE ALGUNS DOS MOVIMENTOS

É importante a ênfase na Revolução Francesa, conforme já apontada no segundo capítulo da presente tese<sup>16</sup>, para destacar o surgimento do “movimento organizado na modernidade, pós a Revolução Francesa, em reação à escravidão.” (ANGELIN; MADERS, 2013, p. 105). Os movimentos feministas visam “repensar e recriar a identidade de sexo sob uma ótica em que o indivíduo, seja ele homem ou mulher, não tenha que adaptar-se a modelos hierarquizados, e onde as qualidades ‘femininas’ ou ‘masculinas’ sejam atributos do ser humano em sua globalidade.” (ALVES; PITANGUY, 2003, p. 09-10). Para Ilse Scherer-Warren (2014, p. 29), o feminismo se pauta em utopias libertárias tradicionais, mas também na transformação social em prol de toda humanidade. Nas palavras da autora:

o pensamento feminista faz uso de conceitos de utopias libertárias tradicionais, tais como: opressão, liberdade, igualdade, justiça, emancipação, solidariedade, poder e dominação. Mas as feministas inovaram através de uma visão mais radical, ao considerar que a transformação social, (a qual) como parte da libertação final da mulher, mudará todas as relações humanas para melhor. (SCHERER-WARREN, 2014, p. 29).

Além disso, o movimento feminista preza para “que as diferenças entre os sexos não se traduzam em relações de poder que permeiam a vida de homens e mulheres em todas as suas dimensões: no trabalho, na participação política, na esfera familiar.” (ALVES; PITANGUY, 2003, p. 09-10). O feminismo surge para (re)pensar os modos de convívio social, bem como visa a superação das desigualdades de gênero entre homens, mulheres ou qualquer outra denominação de gênero, acedendo aos direitos de emancipação<sup>17</sup>, tanto social quanto política para elas. Essa concepção de emancipação,

---

<sup>16</sup> Houve uma grande mobilização das mulheres quando o olhar é posicionado sobre a Revolução Francesa (1789), contudo, quando foi estabelecida a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, os direitos das mulheres foram posicionados à margem, e elas se consideravam esquecidas no reconhecimento de direitos. Olympe Gouges, uma dramaturga e ativista política francesa, em 1791, escreveu a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã; contudo, ela pagou com sua vida, pois sua atitude foi considerada uma afronta para a sua época. (WOLLSTONECRAFT, 2015).

<sup>17</sup> Emancipar-se é equiparar-se ao homem em direitos jurídicos, políticos e econômicos. Corresponde à busca de igualdade. Libertar-se é querer ir mais adiante, marcar a diferença, realçar as condições que regem a alteridade nas relações de gênero, de modo a afirmar a mulher como indivíduo autônomo, independente, dotado de plenitude humana e tão sujeito frente ao homem quanto o homem frente à mulher. (CHRISTO, 2001, s.p).

vai além de uma senda política feminina e para Liria Ângela Andrioli (2022, p. 71), emancipar significa,

inserir as mulheres em um espaço de convivência e de partilha, em que seus medos e dificuldades encontrem um local de reconhecimento e socialização de vivências. É um espaço de afirmação de si como sujeito histórico que constrói consciência e solidariedade na luta coletiva em meio a uma sociedade de conflitos. (ANDRIOLI, 2022, p. 71).

Outros momentos de mobilização da sociedade civil brasileira (antes de 1930, movimentos anarquistas; antes de 1964, movimentos de setores sindicais e as esquerdas tradicionais; após 1964, a nova esquerda e grupos de resistência armada), no entanto, não demonstraram garantia de continuidade e capacidade de corroer os autoritarismos e as excludentes elites que se mantinham no poder. Após um relativo imobilismo das pessoas, resultante do poder de opressão estatal<sup>18</sup>, em 1970 surgem os denominados “Novos Movimentos Sociais” (NMS) com características diferentes daqueles existentes até então<sup>19</sup>. (SCHERER-WARREN, 2005), ou seja, apresentam características emancipatórias de demandas culturais e identitárias, o que não exclui os movimentos anteriores.

Estes Novos Movimentos Sociais<sup>20</sup> (Novo Sindicalismo Urbano e Rural) partilham da ideologia do antiautoritarismo e a descentralização do poder, bem como objetivam uma democratização da sociedade, a democracia política e uma democracia social. (SCHERER-WARREN, 2005). Foi o início de diferentes movimentos sociais, a exemplo dos movimentos rurais, com destaque para o Movimento dos Sem-Terra (MST), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento das Mulheres Agricultoras (MMA) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA). Nesse contexto, houve uma efervescência de ânimos com o aumento das “articulações

---

<sup>18</sup> No Brasil, o período ditatorial civil militar (1964-1985), um regime que restringiu e constrangia a atuação das camadas populares nos planos econômico, político e cultural/ideológico, foi o campo para que os antigos grupos se reorganizassem, dentro de novos moldes estratégicos, como forças políticas na sociedade civil. (SCHERER-WARREN, 2005).

<sup>19</sup> Um dos primeiros movimentos sociais que se tem notícia no solo brasileiro foi a eclosão do movimento da Cabanagem na Província do Grão-Pará (formado pela área territorial do Pará, Amazonas e Maranhão), ocorrido entre 1835 e 1840. A revolta tem início quando a elite nacional, pós-independência do Brasil, organiza-se a fim de deslocar a elite portuguesa das principais posições de poder econômico e político. Os descontentamentos vinham de vários segmentos sociais, e mobilizaram diferentes grupos étnicos, como os povos indígenas e afrodescendentes, além de integrantes de vários extratos da estrutura social e política de diferentes ideologias. (GOHN, 2010a).

<sup>20</sup> Os NMS não foram um fenômeno exclusivo da sociedade brasileira, também surgiram em outros países desenvolvidos ou subdesenvolvidos, bem como compartilham aspectos em comum de um mesmo modelo cultural ou contracultural instalado. (SCHERER-WARREN, 2005).

interorganizacionais desses atores entre si e com outros movimentos sociais urbanos, latino-americanos e globalizados.” (SCHERER-WARREN, 2008, p. 13).

O Novo Sindicalismo é mais desenvolvido como tal no eixo da Grande São Paulo, enquanto os Novos Movimentos de Bairro tiveram maior expressão em grandes centros urbanos. O Movimento Ecológico, por sua vez, iniciou na cidade de Porto Alegre, espalhando-se pela Região Sul (formada pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) e pelos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Os Movimentos Feministas tiveram seu maior poder de mobilização política, inicialmente, nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, expandindo-se para outras regiões do país. Já o Movimento dos Sem-Terra teve seu cerne germinativo no estado do Paraná, irradiando-se com força para os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso. (SCHERER-WARREN, 2005).

Assim, os Novos Movimentos Sociais, conforme Ilse Scherer-Warren (2005, p. 52), “foram um projeto alternativo em construção, resultante da ruptura que estes grupos tentam estabelecer diante de várias crises da sociedade contemporânea no que diz respeito aos seus modelos econômicos (de desenvolvimento), estatal e cultural.” No cenário brasileiro, os NMS assumem o papel de mediadores, e iniciam o processo de criar um novo modelo de cultura para que os ventos da ideologia propagada alcancem o cerne dos partidos políticos e legitimem os interesses e valores da sociedade civil. (SCHERER-WARREN, 2005).

Frente ao exposto, destaca-se que, na contemporaneidade, a partir das décadas de 1960 e 1970, ocorreram importantes movimentos culturais alavancados por Movimentos Feministas, Movimento Ecopacífista<sup>21</sup> e pela Teologia da Libertação na América Latina. (SCHERER-WARREN, 2014). Os três são movimentos sociais e transitam entre si, permeando uns com os outros, especialmente os movimentos do ecopacifismo e ecofeminismo. Porém, o principal movimento fomentador das novas ideias foi o Movimento da Teologia da Libertação, surgido na América Latina por meio de redes dialógicas nominadas de Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), difundindo-se “em outras partes do mundo, principalmente nos países africanos, asiáticos e entre as comunidades de língua espanhola.” (SCHERER-WARREN, 2014, p. 29). Importa destacar que esse movimento tem “sua opção preferencial pelos pobres e engajamentos

---

<sup>21</sup> O Movimento Feministas e o Movimento Ecopacífista são dois movimentos sociais oriundos dos países ocidentais a partir dos quais foram desenvolvidos e disseminados pelo mundo, inclusive pela América Latina. (SCHERER-WARREN, 2014).

nas lutas contra as variadas formas de opressão, desencadear um processo histórico de libertação dos povos latino-americanos.” (SCHERER-WARREN, 2014, p. 35). A Teologia da Libertação vem romper a antiga aliança entre a Igreja Católica, o Estado e as classes. Essas foram desafiadas por um número crescente de integrantes da Igreja, por meio de suas práticas pastorais, com trabalhos direcionados aos oprimidos da América Latina, ou seja, aos pobres, às mulheres, às crianças e jovens, aos negros e aos povos indígenas, de modo a conscientizá-los e organizá-los para a busca de direitos dentro do Estado, a fim de reduzir as desigualdades sociais existentes. (SCHERER-WARREN, 2014).

A conscientização e a organização das pessoas, somadas ao intuito da redução das desigualdades sociais, correspondem ao elemento espiritualista da Igreja, àquilo que condiz com a construção do Movimento da Teologia da Libertação, o qual muito contribuiu para a organização dos movimentos de mulheres do campo, como o caso do Movimento de Mulheres Camponesas e da Organização de Mulheres Santa Marta, estudados nesta tese (ambos possuem uma ligação muito expressiva com a Igreja Católica). A Teologia da Libertação, advinda do catolicismo<sup>22</sup>, optou pelo trabalho pastoral com as minorias – ou, segundo Viana (2016), maiorias – excluídas do povo da América Latina. Ainda na esteira do sentido material e espiritual da Igreja, referente à construção do movimento da Teologia da Libertação, destaca-se o trabalho ao combate da opressão econômica, política, racial, étnica e sexual, bem como da alienação, em busca de emancipação da minoria oprimida:

a Igreja deve trabalhar pela libertação das várias formas de opressão: econômica (classes e exploração estrangeira), política (interna e externa), racial, étnica, sexual, etária etc. No sentido espiritual, objetiva libertar as pessoas da alienação, falsa consciência, falta de coragem e autodeterminação. Objetiva recuperar a perda da dignidade da pessoa humana e transformar os oprimidos em agentes de sua própria história, apoiados por sua fé em Deus<sup>23</sup>. (SCHERER-WARREN, 2014, p. 39).

Nesse sentido, foram relevantes os movimentos sociais de cunho progressista (Movimentos de Comunidades Eclesiais de Base, Movimento dos Sem-Terra,

---

<sup>22</sup> Posição prática e ideológica adotada, mais tarde, também pela Igreja Luterana criada por Martinho Lutero. (BOBSIN, 2008).

<sup>23</sup> “Diferente aqui é o valor dado à luta humana através de movimentos sociais para a realização desta utopia de libertação e não através da dependência da chegada de um Messias. Adicionalmente, libertação não significa apenas a chegada a uma ‘terra prometida’, como acontece nos movimentos messiânicos.” (SCHERER-WARREN, 2014, p. 39).

Movimento da Oposição de Implantação de Barragens, Movimento do Loteamento do Rio de Janeiro, Movimentos Sociais Urbanos, Movimento Feminista, Movimento Ecológico, Movimento pela Educação Popular, dentre outros) na perspectiva de mudança social, atuando com uma agenda emancipatória, realizando diagnósticos acerca da realidade social e elaborando propostas em conjunto para que suas reivindicações fossem incorporadas à efetividade demandada. Como atuam em redes, os movimentos sociais são capazes de se articularem em ações coletivas que vem agindo como resistência pela não exclusão, visando a inclusão social. Os movimentos progressistas constituem e desenvolvem o *empowerment*<sup>24</sup> dos atores e atrizes da sociedade civil organizada (GOHN, 2010a), ao mesmo tempo em que moldam sujeitos sociais para atuação em redes de parcerias.

### **Considerações finais**

Assim o ora estudo, denota que foram surgindo outras formas de o povo e de os movimentos sociais organizarem-se, entre elas a constituição e participação, em larga escala, nos fóruns sociais que vinham estabelecer encontros em nível nacional (Fórum Nacional de Luta pela Moradia, pela Reforma Urbana, Fórum Nacional de Participação Popular). Resultaram em encontros que promoviam grandes conjunturas dos problemas sociais, bem como estabeleciam metas, objetivos e estratégias para buscar uma solução.

Uma possível explicação encontrada para a desmobilização de parte de alguns dos movimentos sociais foi atribuída ao fato de que, no início do novo milênio, houve uma fragilidade destes, com a perda da força política como agentes com autonomia, ou seja, em muitas oportunidades a força emancipatória dos movimentos sociais foi cooptada e sistematizada, enquanto as lideranças desses movimentos passaram a trabalhar dentro dos governos progressistas. Entretanto, é inegável que os movimentos sociais, especialmente os surgidos nos anos de 1960 e 1970 contribuíram decisivamente, via demandas e pressões organizadas, para a conquista de vários direitos sociais novos, que foram inscritos em leis adentrando ao amago da sociedade.

---

<sup>24</sup> Existente é a crítica na forma de abordagem incorporada ao termo empoderamento, o qual é visto muitas vezes como uma mera técnica, desnuda de conceitos ideológicos políticos, que poderia ser ensinada e ser aprendida em cursos de curta duração, ou ainda como uma capacidade outorgada a alguém. (CORDEIRO, 2006).

## Referências

- ABERLE, David. **Peyote religion among the Navaho**. Chicago: Aldine, 1966.
- ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- ANDRIOLI, Liria Ângela. **Religiosidade e mística no Movimento de Mulheres Agricultoras**: um processo de constituição de identidades por meio da educação popular. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022.
- ANGELIN, Rosângela. Educação em direitos humanos nas universidades: desafios frente à formação para um agir humanizador. In: EMERIQUE, Lilian Balmant; SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da; GARCIA, Ivan Simões [Coords.]. **Direitos humanos e trabalho decente**. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 23-43.
- ANGELIN, Rosângela; MADERS, Angelita Maria. Os movimentos feministas e de mulheres no Brasil: (re)construindo as identidades das mulheres em busca de direitos de cidadania e relações equitativas de gênero. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 8, n. 16, p. 1-17, 2013. Disponível em: <http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/1049>. Acesso em: 05 fev. 2023.
- BLUMER, Herbert. Collective Behaviour. In: PARK, R. (Edit.). **An Outline of the principles of sociology**. New York: Barnes e Noble, 1939.
- BOBSIN, Oneide. Apresentação. In: BOBSIN, Oneide *et al.* [Orgs.] **Uma religião chamada Brasil**: estudos sobre religião e contexto brasileiro. São Leopoldo: Oikos, 2008. p. 5-12.
- BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**. São Paulo: Malheiros, 2008.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Tradução Carlos Alberto Medeiros. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- CHRISTO, Carlos Alberto. **Marcas de Baton**. Revista Caros Amigos. 2001. Disponível em: <http://pensocris.vilabol.uol.com.br/feminismo.htm>. Acesso em: 29 mai 2022.
- CORDEIRO, Rosineide de L. M. Empoderamento e mudanças das relações de gênero: as lutas das trabalhadoras rurais no Sertão Central de Pernambuco. In: SCOTT, Parry; CORDEIRO, Rosineide [Orgs.]. **Agricultura familiar e gênero**: práticas, movimentos e políticas públicas. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006. p. 145-172.
- GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Tradução de Sandra Regina Netz. 4. ed. Artmed, 2005.
- GOFFMAN, Erving. **The presentation of self in everyday life**. Garden City, NY: Doubleday Anchor, 1959.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na atualidade: manifestações e categorias analíticas. In: GOHN, Maria da Glória [Org.]. **Movimentos Sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2010a.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2010b.

HERBELE, Rudolf. **Social Movements: an introduction to political sociology**. New York: Apleton Century Crofts, 1951.

LUXEMBURGO, Rosa. **A revolução Russa**. Tradução do original russo de Isabel Loureiro. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2017.

MAÇONARIA. **Significados**. Disponível em:

<https://www.significados.com.br/maconaria/>. Acesso em: 23 mai. 2022.

MADERS, Angelita Maria; GIMENEZ, Charlise Paula Colet; ANGELIN, Rosângela **Mulheres, vulnerabilidade e direito fraterno: (des) caminhos da violência à dignidade sexual e reprodutiva**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019. Disponível em: [https://www.editorafi.org/\\_files/ugd/48d206\\_b88a56e8165147c18354efe5ef124a56.pdf](https://www.editorafi.org/_files/ugd/48d206_b88a56e8165147c18354efe5ef124a56.pdf). Acesso em: 18 jan. 2023.

MERTON, Robert. **Social theory and social structure**. New York: Free Press, 1957.

ONU BR - NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. **Indígenas, negros e mulheres são mais afetados por pobreza e desemprego no Brasil, diz CEPAL**. 04 de novembro de 2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/indigenas-negros-e-mulheres-sao-mais-afetados-por-pobreza-e-desemprego-no-brasil-diz-cepal/>. Acesso em: 03 set. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Gabinete de Documentação e Direito Comparado. **Resolução 47/135, de 18 de dezembro de 1992 da ONU**. Declaração sobre os direitos das pessoas pertencentes a minorias nacionais ou étnicas, religiosas e linguística. Disponível em: [http://direitoshumanos.gddc.pt/3\\_2/IIIPAG3\\_2\\_10.htm](http://direitoshumanos.gddc.pt/3_2/IIIPAG3_2_10.htm). Acesso em: 09 mai 2022.

PARSONS, Talcott. **The social system**. London: Tavistock, 1952.

PERETTI, Clélia. Gênero, vulnerabilidade e HIV/AIDS: um olhar fenomenológico. In: PHILIPPSEN, Maria Ester Hartmann. **A aposentadoria da agricultora: as alterações subjetivas pós-legislação de benefícios**. Disponível em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/1574/maria%20oster%20TCC.pdf?sequence=1>. Acesso em: 08 dez. 2022.

PRIBERAM DICIONÁRIO. **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa (DPLP)**. 2020. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/>. Acesso em: 18 jan. 2023.

PRIBERAM DICIONÁRIO. **Minorias**. 2022. Disponível em: <https://dicionario.priberam.org/minorias>. Acesso em: 09 ago. 2022.

SCHERER-WARREN, Ilse. Movimentos sociais no Brasil contemporâneo. **Revista História, Debate e Tendência**, Passo Fundo, v. 7, n. 1, p. 7-21, 2008. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rhdt/article/view/2947>. Acesso em: 15 mai. 2022.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de movimentos sociais**. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

SILVA, Daniel Neves. O que foi a Guerra do Vietnã?. **Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/historia/o-que-foi-a-guerra-vietna.htm>. Acesso em: 20 jan. 2023.

SMELSER, Neil J. **Teoria del comportamiento colectivo**. México: FCE, 1962.  
SOF - SEMPRE VIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. Rio Grande do Sul. In: FARIA, Nalu; NOBRE, Miriam; COSTA, Laís Sales [Coord.]. **Formação com mulheres rurais** – estratégias para efetivação de políticas públicas de gênero no campo. São Paulo: SOF, 2006b, p. 166 -177.

THERBORN, Göran. Os Campos de Extermínio da Desigualdade. **Novos Estudos**, São Paulo, p. 145-156, v. 87, n. 1, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/FLs4JpnhJfLvLDBjQThdrqt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 08 fev. 2023.

TILLY, Charles. **From mobilization to revolution**. London: Addison- Wesley, 1978.

TOURAINÉ, Alain. **¿Podemos vivir juntos?**. Buenos Aires: Fondo de cultura económica, 1997.

TOURAINÉ, Alain. **Um novo paradigma**: para compreender o mundo de hoje. Tradução do original francês de Gentil Avelino. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

TURNER, Ralph H.; KILLIAN, Lewis M. **Collective Behavior**. New York: Prentice-Hall, 1957.

VIANA, Nildo. O que são minorias? **Blog Café com Sociologia.com**. 23 de agosto de 2016. Disponível em: <https://cafecomsociologia.com/2016/08/o-que-sao-minorias.html>. Acesso em: 29 mai 2022.

WOLLSTONECRAFT, Mary. **Reivindicação dos direitos das mulheres**. Tradução do original inglês de Andreia Reis do Carmo. São Paulo: EDIPRO, 2015.